



DO

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CULTURA

#### PROJETO DE LEI Nº 2.604, DE 2020

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para estabelecer medidas a vigorar em período de calamidade pública.

#### EMENDA 1 ADOTADA PELA COMISSÃO

Dê-se a seguinte redação aos §§ 3º e 8º do art. 7º-A da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, alterada pelo art. 1º do projeto de lei:

"Art. 7º-A .....

§ 3º Durante o período de calamidade pública e por mais 12 (doze) meses após seu término, serão concedidas, sempre referenciadas pela menor taxa de juros em vigor:

.....  
§ 8º Expirado o prazo composto pelo estado de calamidade a que se refere o caput e os 12 (doze) meses subsequentes, fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas emergenciais dispostas neste artigo como política oficial de crédito de caráter permanente com tratamento diferenciado e favorecido, nas mesmas condições estabelecidas, com o objetivo de consolidar os empreendimentos editoriais e livreiros representantes da indústria criativa, crucial para o desenvolvimento da cultura e economia nacionais." (NR)

Sala da Comissão, em 08 de junho de 2021.

Apresentação: 09/06/2021 09:14 - CCULT  
EMC 1 CCULT => PL 2604/2020

EMC n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215322708300>



Deputada ALICE PORTUGAL  
Presidenta

Apresentação: 09/06/2021 09:14 - CCULT  
EMC 1 CCULT => PL 2604/2020

EMC n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215322708300>



\* C D 2 1 5 3 2 2 7 0 8 3 0 0 \*